

**PARECER Nº 396/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/13.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Egrégia Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que visa outorgar a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Delegado de Polícia Dr. Éder Pereira da Silva, ao Coronel PM Marcos Roberto Chaves da Silva e ao Inspetor Regional Moacir Urban Sorrentino, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001, a ser entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Edilidade.

O projeto pode prosperar, como será demonstrado.

A propositura observa as exigências do art. 348 do Regimento Interno e art. 2º da Resolução nº 15, de 2001, quais sejam, está subscrita por dois terços dos membros da Câmara, bem como está acompanhada do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, ambos do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado em discussão e aprovação únicas, dependerá do voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Câmara Municipal, nos termos do art. 3º da resolução nº 15, de 2001, 347 do Regimento Interno e 14, inciso XIX da Carta Local.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/4/2013

Abou Anni

Alessandro Guedes - Relator

Arselino Tatto

Conte Lopes

Eduardo Tuma

George Hato

Laércio Benko

Sandra Tadeu